



RESOLUÇÃO CEPEX N° 057/2009 Teresina, 03 de novembro de 2009.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando o processo 06099/09,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 03/11/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do **Curso de Licenciatura Plena em Matemática**, na Modalidade Presencial Convencional, ofertado em Teresina/Poeta Torquato Neto.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA – SE.

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX